



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PEP – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES- 2024**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Andradina torna pública o edital de CREDENCIAMENTO DE DOCENTES interessados em atuar no Programa de Educação nas Prisões - PEP, no ano letivo de 2024, considerando o disposto na Resolução SEDUC 74, de 19-12-24, Resolução SEDUC 2, de 18-01-24, Portaria CGRH 03, de 18-01-24, em conjunto com o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011 e na Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30/12/2016.

### **I – DO OBJETIVO**

Assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental e Médio para Jovens e Adultos reclusos em estabelecimentos penais.

### **II INFORMAÇÕES GERAIS**

O Projeto Pedagógico se desenvolve na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nas unidades prisionais, em classes multisseriadas na maioria, caracterizando-se basicamente pela oferta dos Cursos Ensino Fundamental e Ensino Médio, por uma organização curricular por meio de eixos temáticos, com a intenção de promover uma efetiva interação entre conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

Atendimento Sistema Prisional da Diretoria de Ensino – Região de Andradina/SP

<b>ESCOLA VINCULADORA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
EE Franscisco Teodoro de Andrade	Andradina
E.E. Zilda Prado Paulovich	Nova Independencia
EE D. Noemia Dias Perotti	Mirandópolis
EE Padre Cesare Toppino	Lávinia



### **III - DO PERFIL DOCENTE**

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades Prisionais o conhecimento da Resolução Conjunta SE- SAP 2, de 30/12/2016.

### **IV - DO CREDENCIAMENTO:**

O Período de inscrição é de 13h do dia 01/03/24 às 9h do dia 13/03/2024 devendo ser realizada de forma remota pelo candidato exclusivamente através da formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/zkDw1FEwVmW336na9>

### **V - CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INSCRIÇÃO NO PROJETO:**

1. Ter realizado o concurso para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - Nº 01/2023 publicado em DOE de 11/05/2023 – Suplementos- e constar seu nome na lista de classificados final da Organizadora do Concurso Publico –( Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – VUNESP) ou;

2. Estar credenciado no Processo Seletivo Simplificado contratação docente para atuação no Ensino Fundamental Anos Iniciais 2024- Banco de Talentos ;

### **VI- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

1- Formulário de inscrição via google Forms;

2- Documento de Identidade e CPF;

3- Diploma/ Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de curso de Licenciatura Plena/ Bacharel/ Tecnólogo de nível superior (digitalizados frente e verso) ou no caso de aluno, excetuando-se o curso de Pedagogia e Educação Física que deverá estar concluído até o momento da inscrição; Comprovante atualizado de matrícula do curso (1º semestre de 2024),



mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso,(digitalizados em documento único).

## VII) CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos credenciados Professores de Ensino Fundamental e Médio será definida com base na lista de aprovados da Organizadora do Concurso Público –( Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – VUNESP)Listão VUNESP -Pós Determinação Judicial e, em relação á Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, será pela classificação do Banco de Talentos 2024, ambos promovidos pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

## VIII) DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A atribuição será realizada em nível de Diretoria de Ensino e ratificada por entrevista realizada pelo Diretor de escola e Diretor da PEP, coforme art.6º ,§1º da Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30/12/2016;

2. Os casos omissos no presente edital serão deliberados pela comissão de atribuição de classe e aulas.

## IX DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Periodo de inscrição	De 13h do dia 01/03/2024 às 9h do dia 13/04/2024. <a href="https://forms.gle/zkDw1FEwVmW336na9">https://forms.gle/zkDw1FEwVmW336na9</a>
Previsão de Publicação da Classificação Preliminar no site da Diretoria de Ensino Região de Andradina	15/03/2024.



<b>Período para Interposição de Recurso</b>	<b>De 12h do dia 15/03/2024 às 17h do dia 18/03/2024, por meio do formulário de recursos.</b> <a href="https://forms.gle/7XrAiEr2x68UkqEt7">https://forms.gle/7XrAiEr2x68UkqEt7</a>
<b>Previsão de Publicação das vagas site DE e Edital de Atribuição</b>	<b>20/03/2024.</b>
<b>Previsão de Publicação da Classificação Final no site da Diretoria de Ensino Região de Andradina:</b>	<b>20/03/2024.</b>
<b>Previsão de Atribuição DE</b>	<b>21/03/2024.</b>
<b>Ratificação Nível U.E/PEP</b>	<b>22/03/2024.</b>

Andradina, 01 de março de 2024.

Comissão de atribuição de classes e aulas.

Nádia Marques Ikeda Pereira  
Dirigente Regional de Ensino